



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira nº 172 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 3528-1339

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

- Dispensa Carta Convite Tomada de Preços Concorrência
 Inexigibilidade Pregão Pregão para registro de preços

Tipo

- Menor preço global Menor preço por lote
 Menor preço por item

Tipo de contratação

- Bens Serviços Obras

1 – OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a Tabela de Cálculo de Custo Específico nela incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas e indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados e abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um condutor e um monitor.

2 – JUSTIFICATIVA

O julgamento da licitação deverá ser por lote devido à necessidade de agrupamento das linhas de acordo com a demanda da Secretaria, trazendo assim uma menor economicidade para o município. Sabedores que somos, que o município é majoritariamente rural e com regiões de difícil acesso com topografia de declives e aclives acentuados, dificultando assim o tráfego dos veículos, lembrando que, em algumas linhas fica inviável o tráfego de veículos maiores sendo acessível somente para Kombis e similares. Informamos ainda que os critérios utilizados para a realização da licitação foram as coletas de três orçamentos de empresas especializadas, de acordo com a Lei 8.666. A diferença entre o preço apresentado pela SEDU através da TCE (Tabela de Custo Específico), onde o diferencial é que o ganhador deverá apresentar o seu veículo munidos de condutor e monitor, conforme especificado nas tabelas anexas ao processo e o preço médio apresentado, dá-se porque o que é peculiar em nosso município as rotas de difícil acesso de tráfego, onde o desgaste do veículo, pneus e um maior consumo de combustível, torna o preço maior, deixando de ter concomitância com o preço apresentado pela TCE.

Partindo do princípio, que é dever do município ofertar Transporte Escolar para os alunos da rede de ensino, vimos mui respeitosamente requerer abertura de certame para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Transporte Escolar gratuito para alunos da rede estadual e municipal de ensino e Associação Pestalozzi, de acordo com a TCCE (Tabela de Cálculo de custo Específico), nela incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um ou dois operadores, sendo um condutor e um monitor (para crianças até 09 anos), nas linhas conforme descritas.

1. DOS VEÍCULOS

- 1.1 Providenciar o imediato transporte dos escolares sempre que o veículo credenciado for imobilizado por problemas técnicos ou impedido de movimentação com segurança, viabilizando, para isso, meio de transporte adequado e seguro para a condução dos estudantes, com veículo reserva de características idênticas e nas mesmas condições pré-estabelecidas (para os veículos e seus condutores), de modo a evitar a interrupção dos serviços do transporte na Rota, sob pena de ser considerado como faltante, ficando neste caso a contratada sujeita às penalidades previstas em lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira nº 172 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 3528-1339

- 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, a contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os de modo a evitar a interrupção dos serviços do transporte daquela Rota;
- 1.3 A contratada fica obrigada a manter os veículos, equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da prestação dos serviços em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, com equipamentos obrigatórios, devidamente registrados e licenciados de acordo com a instrução de serviço n.º 093/2016 do DETRAN, de 23/06/2016 e Instrução de Serviço n.º 194 de 22/11/2017 e suas alterações
- 1.4 Serão admitidos contratos de comodato ou de locação de veículos pela empresa ganhadora do certame, desde que esses veículos tenham a idade mínima de uso de 15(quinze) anos.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas nesse ofício.
- 2.2 Estarão impedidos de participarem de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal em fase das hipóteses previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;
 - b) Empresa que tenha servidor público do Município de Vargem Alta como proprietário, acionista, gerente, administrador, controlador, responsável ou subcontratado;
 - c) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
 - d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera do Governo;
 - e) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - f) Nas disposições elencadas no artigo 9.º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

3 - DOS RECURSOS HUMANOS

3.1 - DOS CONDUTORES

- 3.1.1 Será necessário que o Motorista de Transporte Escolar esteja de acordo com as condições estabelecidas no Capítulo XIII do Código de Trânsito Brasileiro para a condução do veículo, no momento do primeiro pagamento realizado pelo contratante.

3.1.2 DOS MONITORES

O monitor deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, nível de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental Completo, curso de especialização em Transporte Escolar e deverá permanecer no veículo durante todo o período de operação, auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, zelando igualmente pela vigilância e segurança dos alunos transportados.

3.3 – DA SUBSTITUIÇÃO:

- 3.3.1 Os requisitos referentes aos monitores e condutores deverão ser exigidos no momento da contratação, ou sempre que houver substituição dos mesmos.

4. – DOS PRAZOS:

- 4.1 O contrato terá vigência a partir da data da contratação podendo ser prorrogado, conforme Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93
- 4.2 O pagamento será realizado mensalmente de acordo com os períodos letivos das rotas escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira nº 172 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 3528-1339

4.3 Caso o contrato seja renovado, o valor da prestação do serviço poderá ser reajustado desde que seja observado o interregno mínimo de de 01(um) ano, contando da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, tendo como base, nova planilha de custo elaborada pelo Estado.

5. – CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

5.1 Os serviços serão prestados nos dias letivos previstos no calendário Escolar homologado pela SEDU

5.2 Os horários de chegada e partida deverão ser rigorosamente obedecidos.

5.3 O motorista e o monitor também serão identificados com crachá com foto recente, com seus dados pessoais, devidamente uniformizados indicando o nome da empresa.

5.4 O motorista e o monitor deverão zelar para que os alunos permaneçam sentados, priorizando a capacidade do veículo e usem corretamente o cinto de segurança.

5.5 O motorista e o monitor deverão zelar para que os alunos embarquem e desembarquem do veículo nos locais indicados no contrato, zelando pela segurança dos mesmos.

5.6 O motorista e o monitor deverão manter a porta do veículo fechada, durante todo o percurso.

5.7 O motorista e o monitor deverão comunicar a Unidade Escolar e secretaria Municipal de educação, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique durante a execução dos serviços.

5.8 A documentação relativa ao veículo e ao motorista deverá manter-se em ordem e de posse do condutor.

5.9 A Municipalidade poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita a inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas.

Nestes Termos e no aguardo das providências para a realização do certame, no menor prazo possível,

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Lote	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Quant. Km/dia	Média/Valor Por km	Média/ Valor Por dia	Média/Valor Estimado para 215 dias letivos
01	01 ÔNIBUS com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: CÓRREGO ALTO X PROSPERIDADE X VARGEM ALTA Turnos: Matutino, vespertino e noturno	117	8,09	946,53	203.503,95
02	01 ÔNIBUS com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: SAMBRINHA X VARGEM ALTA X PROSPERIDADE Turnos: Matutino, vespertino e noturno	97	8,63	837,11	179.978,65
03	01 ÔNIBUS com capacidade mínima de 26 lugares para passageiros mais o motorista (27 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: YPÊ X GUIOMAR. Turnos: Matutino, vespertino e noturno	111	7,97	884,67	190.204,05
04	01 ÔNIBUS com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: SANTANA X ALTO GIRONDA	110	7,96	875,60	188.254,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira nº 172 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 3528-1339

	Turnos: Matutino, vespertino e noturno				
05	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares) para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: CÓRREGO DO OURO X PIOMONT X PESTALOZZI Turnos: Matutino, vespertino	47,7	9,07	432,64	93.017,60
06	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: CÓRREGO DO OURO X PIOMONT Turnos: Vespertino e Noturno	57,3	8,90	509,97	109.643,55
07	01 KOMBÍ com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: SÃO BRÁS X TAQUARUSSU Turnos: Matutino, vespertino e noturno	87	8,58	746,46	160.488,90
08	01 KOMBÍ com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: SÃO BRÁS X ARDISSON II Turnos: Matutino, vespertino e noturno	60	8,57	514,20	110.553,00
09	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: AYD X CÓRREGO DOS VIEIRA Turnos: Matutino, vespertino e noturno	73,2	8,52	623,66	134.086,90
10	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: SÃO CRISTÓVÃO X TAQUARUSSU até a linha tronco Turnos: Matutino, vespertino e noturno	87	8,58	746,46	160.488,90
11	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares) para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: SANTANA X PROSPERIDADE Turnos: Matutino e vespertino	60,5	8,57	518,48	111.473,20
12	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: PEDRINHO X VILA DIAS Turnos: Matutino, vespertino e noturno	68,6	8,47	581,04	124.923,60
13	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: PARAÍSO X RIBEIRÃO Turnos: matutino e vespertino	60	8,57	514,20	110.553,00
14	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: ALTO BOA VISTA X SÃO BENEDITO X GUIOMAR Turnos: Matutino, vespertino e noturno	121,3	7,30	885,49	190.380,35
15	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino Itinerário: CAPIVARA X JUVANDIR PIN X PAIUTA Turnos: Matutino, vespertino e noturno	164,6	6,40	1.053,44	226.489,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira nº 172 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 3528-1339

16	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: ORIENTE X JACIGUÁ Turnos: Matutino e vespertino	135	7,10	958,50	206.077,50
17	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: ALTO ROSSETO X SÃO BENTO X CAETÉ Turnos: Matutino e vespertino	135,2	7,10	959,92	206.382,80
18	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: SÃO CARLOS X PIOMONT X GRANJA X CÓRREGO DO OURO X RICHIMOND (até na padaria) Turnos: Matutino, vespertino e noturno	129	7,14	921,06	198.027,90
19	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares) para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: CÓRREGO DAS FLORES Turnos: Matutino e vespertino	99,6	8,13	809,75	174.096,25
20	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: PIRAÍ X JACUTINGA Turnos: Matutino, vespertino e noturno	113	7,72	872,36	187.557,40
21	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: FRADE X SOSSEGO X POÇO DANTAS Turnos: Matutino	114	7,73	881,22	189.462,30
22	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: CANUDAL X ÁGUA MANSA X SANTA CRUZ (até perto da casa do Márcio Zanette) Turnos: Matutino e vespertino	124	7,28	902,72	194.084,80
23	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: GUIOMAR X SÃO JÚLIO X GENECY	138,2	7,12	983,98	211.555,70
24	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: VILA MARIA X MARAVILHA Turnos: Matutino e vespertino	111	7,63	846,93	182.089,95
25	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: VILA MARIA X ALTO DOMICIANO Turnos: Matutino e vespertino	111	7,63	846,93	182.089,95
26	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: SANTANA X ALTO GIRONDA Turnos: Matutino, vespertino, 113 noturno	113	7,72	872,36	187.557,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira nº 172 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 3528-1339

27	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: LIMEIRA (ATÉ NA LINHA TRONCO) Turnos: Matutino, vespertino e noturno	74	8,16	603,84	129.825,60
28	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: SININHO X GÁVEA Turnos: Matutino e vespertino	78,4	8,10	635,04	136.533,60
29	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares) para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: BELÉM X CONCÓRDIA X JACIGUÁ Turnos: Matutino	86	8,28	712,08	153.097,20
30	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: ALTO PROSPERIDADE X PROSPERIDADE Turnos: Matutino, vespertino	60	8,57	514,20	110.553,00
31	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: CAPIVARA X SUMIDOURO x até na linha tronco Turnos: Matutino e vespertino	86	8,28	712,08	153.097,20
32	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: ALTO DO OURO X BATEIA Turnos: Matutino e vespertino	153,5	6,46	991,61	213.196,15
33	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: BELÉM X CONCÓRDIA Turno: Matutino	79,9	8,48	677,55	145.673,25
34	01 VAN com capacidade mínima de 15 lugares para Passageiros mais o motorista (16 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. Itinerário: COFRIL X GRANJA X PIOMONT X SÃO CARLOS Turnos: Matutino, vespertino, noturno	167	6,43	430,81	230.869,15
35	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. POMBAL X FRUTEIRAS Turnos: Matutino e vespertino	68	8,55	581,40	125.000,00
36	01 KOMBI com capacidade mínima de 09 lugares para Passageiros mais o motorista (10 lugares), com monitor, para realização do transporte dos estudantes da rede municipal de ensino. PEDRA BRANCA X SANTO ANTONIO X SANTANA Turno: Matutino	35	10,12	354,08	76.153,00
VALOR TOTAL					5.887.020,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira nº 172 – Centro – Vargem Alta/ES – Tel (28) 3528-1339

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 100
Programa: 090100.1236100492.063/090100.1236500502.062/090100.1236500512.062
Elemento de Despesa: 33903900000
Fonte de Recurso:
1111000000 – Ficha:208 – valor: R\$3.000,00
1123000000 – Ficha: 208 – valor: R\$118.000,00
1125000000 - Ficha: 208 – valor: R\$530.000,00
1111000000 – Ficha:240 – Valor: R\$200.000,00
1120000000 – Ficha:240 – Valor: R\$435.000,00
1125000000 – Ficha:240 – Valor: R\$300.000,00
1111000000 - Ficha:266 – Valor:R\$5.000,00
1113000000- Ficha:266 – Valor:1.000,00
1123000000 – Ficha:266 – Valor:R\$1.000,00

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

As notas fiscais de serviço deverão ser entregues até o 5.º(quinto) dia útil do mês subsequente ao serviço prestado, não deverão ser enviadas por e-mail, e devem vir acompanhadas das respectivas certidões negativas: municipal, estadual, federal, FGTS e trabalhista.

Sector: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 172 – BAIRRO: CENTRO VARGEM ALTA (ES);
CEP: 29795-123

Telefone de contato: (28) 3528-1339

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Transportar os alunos, observando e fazendo cumprir rigorosamente as leis de trânsito, mantendo o veículo em perfeito estado de conservação, limpeza e higiene, e com a manutenção preventiva em dia, promover a substituição do veículo que porventura apresentar defeito, imediatamente.

Utilizar os veículos do Transporte Escolar com o fim exclusivo a que se destinam, não os utilizando como transporte coletivo, nem oferecendo "caronas"

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Tânia Maria Cunha Machado de Andrade

Nº matrícula: Decreto n.º 3864/2018

Função/ Cargo:Assessoria de Convênios e Contratos

Lotação: Prefeitura Municipal de Vargem Alta- Secretaria de Educação

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES